



Por que planejar seu 2019?

Eduardo Shinyashiki (*)

Você acha que desperdiçou energia e tempo bloqueando a realização dos seus objetivos neste ano?

O que faltou entre a visão do objetivo e a sua concretização? O que fez você perder de vista as suas metas e não consolidar o compromisso com o resultado a ser atingido? A ponte entre a visão e o resultado real é construída pelo planejamento. Será que você planejou e organizou seus planos corretamente a um ano atrás?

O planejamento nos leva a perguntar onde nos encontramos em relação ao objetivo, a analisar a situação de partida - e possível evolução - e focar onde queremos chegar, com o intuito de definir como chegaremos, em quanto tempo e o que precisamos fazer para definir as estratégias, planos de ação e execução.

O ato de planejar é um guia para criar ações e atitudes alinhadas com o objetivo, e para estabelecer prioridades que representam a bússola, indicando a direção. É importante lembrar que sempre haverá obstáculos. Todos os dias somos convidados a lidar com imprevistos, por isso, o planejamento é tão fundamental. Para que entenda na prática o por que deve planejar o seu ano de 2019, deixo cinco explicações:

1) Planejar nos ajuda a colocar em foco o que queremos, a identificar os pontos fracos e os pontos de força, os recursos necessários, a definir estratégias e a tomar decisões mais adequadas e direcionadas para atingir os resultados esperados;

2) Não é improviso. Às vezes, nos recusamos a programar e planejar pela ideia de liberdade que associamos ao ato de improvisar. Na verdade, é bem o contrário. É realmente livre quem sabe planejar, pois consegue equilibrar melhor o tempo, as exigências, as tarefas

e a ansiedade dos prazos que se aproximam;

3) Planejar significa priorizar atividades e tarefas que permitem concluir os próprios projetos com mais eficácia, ajudando a manter a atenção focalizada, sem se distrair e agir de forma improdutiva;

4) O planejamento nos ajuda também a dizer não quando necessário, pois fica mais claro o que é de nossa competência e o que não é, pois às vezes assumimos responsabilidades por não querer desagradar os outros;

5) Planejar é organizar a ação e prepara para possíveis imprevistos. Variáveis podem acontecer e muitas vezes fogem do nosso controle mesmo quando fazemos todos os planejamentos possíveis. Exatamente por essa razão, treinar a capacidade de planejar nos permite antecipar as consequências, prever resultados e ações e gerenciar melhor e de forma mais flexível as urgências que podem surgir no caminho, além de eventuais correções de rota.

Como em um jogo de xadrez, precisamos ter visão, antecipar na nossa mente os próximos movimentos e adiantar-se sobre o ambiente por meio do planejamento de metas e organização das ações para dar vida aos objetivos, permitindo assim que eles se manifestem e se concretizem como resultados.

Treinar a arte de planejar significa contribuir para a construção dos próprios sonhos e objetivos e, consequentemente, para viver a idealização de uma autoestima e autoconfiança mais sólidas.

Utilize os seus talentos e capacidades e aprimore as suas próprias potencialidades para alcançar os seus propósitos de vida em 2019.

(*) - É presidente do Instituto Eduardo Shinyashiki, mestre em Neuropsicologia e Liderança Educadora. É referência em desenvolvimento da performance humana e autor de livros como "O Poder do Carisma", o mais recente (www.edushin.com.br).

Três senadores deixarão o mandato para assumir governos

Geraldo Magela/Ag.Senado



Senador Gladson Cameli deixa seu mandato para assumir o governo do estado do Acre.

Nas eleições de outubro, três senadores foram eleitos governadores de seus estados: Gladson Cameli (PP) será governador do Acre, Ronaldo Caiado (DEM) vai assumir o governo de Goiás e Fátima Bezerra (PT) será a nova governadora do Rio Grande do Norte. Gladson foi eleito em primeiro turno com quase 224 mil votos, o que representa 54% dos votos válidos no Acre. Sua primeira suplente é Mailza Gomes (PP), que terá mandato até 2023. Em sua trajetória na vida pública, Mailza ocupou as secretarias de Articulação Institucional e de Assistência Social no município de Senador Guiomard (AC).

Caiado conquistou sua eleição também no primeiro turno, com quase 1,8 milhão de votos, número que representa 60% dos votos válidos em Goiás. O primeiro suplente de Caiado é o empresário Luiz Carlos do Carmo (MDB). Ligado à igreja Assembleia de Deus, ele foi

deputado estadual entre 2006 e 2014 e informou que terá como prioridades a reforma tributária e a geração de empregos. Fátima Bezerra foi eleita governadora do Rio Grande do Norte no 2º turno. Única mulher que venceu o pleito para governador nessas eleições, ela conseguiu pouco mais de 748 mil votos (46% dos votos válidos). O primeiro suplente de Fátima é Jean Paul Prates (PT). Advogado e economista, além de empresário com formação e experiência profissional na área de energias renováveis, Prates quer manter a atuação na área e defender também projetos sobre educação e desenvolvimento regional.

A senadora Regina Sousa (PT-PI) já renunciou ao mandato há duas semanas. Ela foi eleita vice-governadora do Piauí, na chapa com Wellington Dias (PT). No lugar da senadora, assumiu o suplente Zé Santana (MDB-PI), advogado e professor (Ag.Senado).

Projeto concede registro a automóveis com mais de 30 anos

A Câmara analisa projeto que concede Certificado de Registro de Veículo aos automóveis antigos com mais de 30 anos (ou suas réplicas), mediante apresentação de declaração de propriedade e origem lícita com firma reconhecida. A proposta,

do deputado José Mentor (PT-SP), altera o Código de Trânsito Brasileiro e inclui essa previsão no texto.

A proposição preserva a questão da segurança veicular, já que o Certificado de Registro e Licenciamento Veicular, documento que autoriza a circulação dos veículos, só será expedido após a vistoria nos Detrans. Mentor explica que em 1998, quando se alterou o formato e modelo das placas dos

veículos, muitos proprietários não puderam vistoriar seus carros até o prazo estipulado, o que deixou esses veículos sem qualquer registro perante os órgãos de trânsito.

"No Brasil, existem cerca de 20 mil automóveis conhecidos como "clássicos" entre nacionais e importados, nessa situação. São necessariamente os automóveis antigos com "placa amarela", que não foram recadastrados pelos donos até 1999, quando a placa

passou a ser de três letras. Estima-se que o antigomobilismo gere atualmente mais de 500 mil empregos diretos e indiretos, e promova receitas nos três níveis de mais de dois bilhões de reais ao ano", explicou o parlamentar.

O projeto, que tramita conclusivamente, será analisado pelas comissões de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça (Ag.Câmara).

Sancionada a lei que regulamentava a desistência na compra do imóvel

A lei que regulamenta o distrato imobiliário foi publicada na sexta-feira (28) no Diário Oficial da União. Trata dos direitos e deveres das partes nos casos de rescisão de contratos de aquisição de imóveis em regime de incorporação imobiliária ou loteamento

Pela nova lei, os clientes que desistirem da compra de um imóvel negociado na planta, em regime de patrimônio de afetação, terão direito a receber 50% do valor já dado à construtora como multa para se desfazer do negócio, após dedução antecipada da corretagem.

A devolução dos 50% dos valores será feita apenas depois de 30 dias da emissão do "habite-se". O regime de afetação é aquele no qual o terreno é separado do patrimônio do incorporador, afim de evitar que o imóvel conste como bem do incorporador para o pagamento de multas na hipótese de falência deste. O texto diz ainda que se o empreendimento não estiver com seu patrimônio assegurado, a multa que ficará com a incorporadora será de 25% dos valores pagos. A devolução desse percentual ocorrerá em 180 dias depois do distrato.

Nos dois casos, a incorporadora imobiliária poderá descontar ainda valores relativos a impostos incidentes sobre a



A multa para o comprador que desistir da compra de um imóvel negociado na planta será de 50% do valor já pago à construtora.

unidade, cotas de condomínio e outras contribuições, quando o mutuário teve a unidade disponível para uso, antes mesmo do "habite-se". Se o comprador desistente apresentar um interessado no imóvel, não haverá retenção da pena contratual (25% ou 50%) desde que a incorporadora dê a anuência na operação e o novo mutuário tenha seu cadastro e capacidade financeira aprovados.

O texto diz ainda que o procedimento de desistência da compra de imóveis poderá ser feito em estandes de venda e fora da sede do incorporador do empreendimento e que o direito de arrepentimento poderá ser exercido em sete dias, contados da compra, com a devolução de todos os valores eventualmente antecipados, inclusive da comissão de corretagem.

O projeto determina também

que as incorporadoras deverão apresentar um quadro-resumo com informações sobre a transação. Entre as informações obrigatórias estão o preço total do imóvel, a parcela de entrada e sua forma de pagamento, o valor da corretagem, a forma de pagamento e indicação do vencimento das parcelas, as taxas de juros e as consequências do desfazimento do contrato (Ag. Câmara).

Estabilidade para responsáveis por pessoa com deficiência

A Câmara dos Deputados analisa o projeto da deputada Conceição Sampaio (PSDB-AM), que prevê a estabilidade no emprego dos responsáveis por pessoa com deficiência. O texto insere dispositivo na Consolidação das Leis do Trabalho. Conforme a proposta de Conceição, os pais ou responsáveis legais por pessoa com deficiência não poderão ser despedidos senão por motivo de falta grave ou circunstância de força maior, devidamente comprovadas.

"Se a garantia da renda advinda do trabalho é fundamental na manutenção do lar, no caso dos pais e mães de que tratam esse projeto a perda do emprego potencializa os prejuízos e amarguras do desemprego e implica uma barreira adicional, muitas vezes, intransponível, para continuar a dar suporte ao filho com deficiência", disse a autora da proposta. A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada pelas comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; de Trabalho; e de Constituição e Justiça (Ag.Câmara).

Nova lei das teles depende de aprovação do Plenário

O novo marco legal das telecomunicações foi um dos desafios da Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado no biênio 2017-2018. No período, o colegiado presidido pelo senador Otto Alencar (PSD-BA) reuniu-se 57 vezes e votou 336 proposições legislativas, entre projetos de lei, autorizações para funcionamento de rádios e TVs e requerimentos gerais.

O projeto que altera a Lei Geral de Telecomunicações foi aprovado na Câmara em 2016, passou pela Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional do Senado e enviado para sanção presidencial, mas foi devolvido aos senadores para que fosse votado novamente pela Comissão de Ciência e Tecnologia e pelo Plenário, por determinação do STF. Com o fim das sessões deliberativas do Plenário, o projeto só poderá ser apreciado em 2019.

A nova lei das teles permite transformar as concessões de telefonia fixa em autorizações. Com a mudança, as empresas deixarão de ter obrigações previstas no regime de concessões, como, por exemplo,



Senador Otto Alencar presidiu a Comissão de Ciência e Tecnologia no biênio 2017-2018.

investimentos em telefones públicos, conhecidos como orelhões. A proposta também permite às operadoras incorporar bens públicos usados na prestação do serviço de telefonia fixa ao fim dos contratos de concessões feitos nos anos 1990, o que inclui instalações físicas, equipamentos, cabos etc. São os chamados bens reversíveis, que segundo a legislação vigente, devem ser devolvidos ao Estado.

Para Otto Alencar, o projeto vai estimular investimentos em redes de suporte à banda

larga, garantindo cobertura em pontos do país que hoje não contam com internet de alta velocidade. Ele lamentou a demora no andamento do projeto. "A cada ano esse patrimônio vai perdendo mais valor e, se não aprovarmos essa lei, poderemos em pouco tempo ter um patrimônio enorme na mão do governo federal e ele não terá o que fazer até porque não terá valor para as empresas que trabalham no setor", avaliou o presidente da Comissão (Ag.Senado).

Temer encerra mandato com rejeição em queda

Pesquisa Datafolha divulgada na quinta-feira (27) mostra queda na reprovação do presidente mais impopular desde o fim da ditadura militar, Michel Temer. Segundo o levantamento, que ouviu 2.077 pessoas em 130 cidades, entre os dias 18 e 19 de dezembro, 62% consideram o atual governo ruim ou péssimo, 29% o acham regular, e 7%, bom ou ótimo.

Apesar de os dados não serem animadores, outra pesquisa Datafolha, conduzida em junho, indicava que 82% dos brasileiros consideravam Temer ruim ou péssimo, a maior taxa de reprovação já registrada pelo instituto. Após essa marca, a rejeição ao presidente começou a diminuir, alcançando 62% em dezembro, menor índice desde abril de 2017.

Depois das manifestações



A rejeição a Temer alcançou 62% em dezembro, menor índice desde abril de 2017.

pedindo a renúncia do emedebista, a vitória do presidente eleito Jair Bolsonaro fez com que opositores do futuro governo criassem a hashtag #FicaTemer, que ainda está entre os assuntos mais comentados

no Twitter. Esses são os últimos dias de Temer no poder, e considerando 1989 até hoje, apenas Fernando Collor e Dilma Rousseff tiveram rejeição maior no fim de seus mandatos: 68% e 63%, respectivamente (ANSA).

Regulamentação da profissão de piloto de "voadeiras"

Proposta emanada pela Câmara dos Deputados regulamenta a profissão de piloto de lanchas "voadeiras", "rabetas" e "bajaras". Essas embarcações de pequeno porte são comumente utilizadas por populações ribeirinhas da Região Norte do País para o transporte de cargas e de pessoas. Pelo texto, para atuar como piloto dessas embarcações o profissional precisará ter 18 anos, ensino fundamental completo e participação em curso básico de qualificação de 20 horas.

Segundo o autor, deputado Wladimir Costa (SD-PA), a região amazônica possui uma extensa malha hidroviária de aproximadamente 22 mil km de rios navegáveis, com uma população estimada de 20 milhões de pessoas, das quais 300 mil, principalmente os ribeirinhos - que vivem às margens dos rios -, são usuários das pequenas embarcações.

"Isso torna o transporte fluvial indispensável à sobrevivência da quase totalidade dos vilarejos e o instrumento de integração social, econômico e ambiental", afirma Costa. O projeto será analisado conclusivamente pelas comissões de Viação e Transportes; de Trabalho; e de Constituição e Justiça (Ag.Câmara).